

P6_TA-PROV(2004)0016

Voivodina

Resolução do Parlamento Europeu sobre o assédio das minorias na Voivodina

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções precedentes sobre a Sérvia e Montenegro e a Jugoslávia,
- Tendo em conta as suas resoluções de 7 de Novembro de 2002¹ e de 20 de Novembro de 2003² sobre os relatórios anuais da Comissão relativos ao processo de estabilização e associação para o Sudeste europeu,
- Tendo em conta o nº 5 do artigo 115º do seu Regimento,
- A. Tendo em conta os esforços da UE para promover a democratização e o respeito pelos direitos humanos e das minorias na República da Sérvia e na União de Estado da Sérvia e Montenegro,
- B. Tendo em conta o assédio reiterado perpetrado nos últimos meses contra as minorias na Voivodina e, em particular, da minoria húngara,
- C. Consciente da existência de provas recentes de violência continuada contra os cidadãos sérvios de origem étnica húngara em diversas cidades da província da Voivodina, como:
 - a profanação de sepulturas em muitas cidades,
 - a proliferação de inscrições anti-húngaras,
 - a queima da bandeira nacional da República da Hungria e
 - a agressão física pela polícia de um presidente de câmara representativo da minoria húngara,
- D. Verificando que, embora estes incidentes possam ser vistos como locais ou isolados, há o risco da sua escalada em várias direcções,
- E. Considerando que no último ano e meio as autoridades centrais e locais da Sérvia não lograram garantir o respeito pelos direitos humanos fundamentais, nomeadamente os das minorias étnicas e nacionais, nem submeter os perpetradores à justiça,
- F. Profundamente preocupado com o facto de as autoridades sérvias, na sua maioria, fecharem os olhos à violência, tratando-a como vandalismo e recusando aceitar uma motivação nacionalista ou sectária,
- G. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros têm apelado constantemente ao respeito pelos valores fundamentais e pelos direitos das minorias nesta região,
- H. Tomando nota das recentes medidas das autoridades de Belgrado para tratar desta grave situação, e esperando que tomem medidas mais concretas,

¹ JO C 16 E de 22.1.2004, p. 98.

² JO C 87 E de 7.4.2004, p. 521.

1. Manifesta a sua profunda preocupação com as reiteradas violações dos direitos humanos na província da Voivodina;
2. Solicita às autoridades da República da Sérvia e da União de Estado da Sérvia e Montenegro que estes actos violentos sejam qualificados como crimes nos termos da legislação em vigor, e insiste na importância de serem tomadas medidas imediatas e efectivas, a fim de que outras ocorrências semelhantes não fiquem impunes e sejam impedidas no futuro;
3. Recorda aos governos da República da Sérvia e da União de Estado da Sérvia e Montenegro que o respeito dos princípios de liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos e das minorias e das liberdades fundamentais e das regras de Direito é um dos princípios básicos do processo de estabilização e associação e um pressuposto da sua relação futura com a UE, incluindo as suas relações ordenadas com todos os seus vizinhos;
4. Pede à Assembleia Regional de Voivodina que se debruce urgentemente sobre estas questões e que estabeleça um clima político propício a responder às preocupações e aspirações de todos os cidadãos e que garanta a segurança e o primado do Direito na região;
5. Solicita à sua Delegação para a Albânia, a Bósnia-Herzegovina e a Sérvia e o Montenegro (incluindo o Kosovo) que envie uma missão de apuramento de factos à província e apresente um relatório à Comissão dos Assuntos Externos e à sua Subcomissão de Direitos do Homem sobre as medidas a tomar;
6. Solicita ao Conselho e à Comissão que acompanhem também de perto a evolução da situação na Voivodina e façam uso da influência política da União para suscitar esta questão junto de todas as autoridades da República da Sérvia e da União de Estado da Sérvia e Montenegro;
7. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução aos Governos e Parlamentos da República da Sérvia e da União de Estado da Sérvia e Montenegro, às autoridades da província da Voivodina, ao coordenador especial para o Pacto de Estabilidade para a Europa do Sudeste e à OSCE.